

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

- Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua DR. ROBERTO KALEY, a rua projetada que se inicia em Vila Retiro, na Estrada Bacaxá-Latino Melo, passando pela Igreja Congregacional e termina próximo ao quilômetro 67 da Rodovia Amaral Peixoto.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, em 09 de agosto de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO  
Prefeito Municipal